

CNM: 113282.2.0046930-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
-46.930-ficha
-01-

São Paulo, 3 de setembro de 19 84

IMÓVEL : O apartamento sob nº 6, tipo B, localizado no andar térreo do Bloco D, EDIFÍCIO GERÂNIO, componente do condomínio RESIDENCIAL JARDINS DO HORTO, situado a rua Frauenfeld, nºs 181, 185 e 189, rua Liesta nº 184 e rua Yvorne, na Lauzanne Paulista, 8º Subdistrito-Santana, desta capital, com a área privativa de 51,27 metros quadrados, área comum de 46,20 metros quadrados, e área total de 97,47 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,4978%; cabendo-lhe ainda, o direito a guarda e estacionamento de um veículo de passeio, em lugar indeterminado na garagem coletiva descoberta, localizada no pátio do mesmo, estando a fração ideal correspondente a vaga, computada na fração ideal do apartamento.

Contribuinte municipal 071.060.0021-3/0040-1 (AM)

PROPRIETARIA : SULIMOB S/A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, com sede nesta capital a Praça Manoel da Nóbrega, 21, 9º andar, CGC.51.713.907/0001-49

REGISTRO ANTERIOR : R.1 na matrícula 32.894 deste cartório A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior Upirajara Vieira (Upirajara Vieira)

R.1/46.930: São Paulo, 3 de setembro de 1984 Por instrumento particular datado de 27 de junho de 1984, a proprietária transmitiu por venda feita a : 1- MARIA CELIA BORRAJO COSTA, industriária, RG.14.384.296-SP CPF.830.196.268-20, 2- PAULO ROBERTO BORRAJO COSTA, bancário, RG.9.114.719-SP CPF. numero 029.207.458-16, maiores, 3- ANA RITA BORRAJO COSTA, comercia-
ria, maior por emancipação, conforme escritura registrada - sob nº 272 no Registro Civil do 1º Subdistrito-Sé desta capi-
tal, RG.15.226.671-SP CPF.078.028.818-11, todos brasileiros,

continua no verso

CNM: 113282.2.0046930-91

matrícula
-46.930-ficha
-01-

verso

solteiros , residentes e domiciliados nesta capital, a rua Diva da Silva, 113, pelo valor de Cr\$19.635.800,00, o imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

R.2/46.930: São Paulo, 3 de setembro de 1984 Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 1, os proprietários constantes do mesmo, deram em hipoteca a SULIMOB S/A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; qualificada, o - imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$22.000.000,00, em garantia da dívida de Cr\$18.977.000,00, equivalentes na - data do título a 1.854,11531 UPCs, pagáveis pelo sistema de - amortização Tabela Price, por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$233.952,76, vencendo-se a la. delas em 30/7/84, com correção monetária trimestral reajustáveis em abril, pelo plano de equivalência salarial,- com juros a taxa nominal de 9,40% ao ano e efetiva de 9,816% ao ano, multa contratual de 10%.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

Av.3/46.930: São Paulo, 3 de setembro de 1984 Por instrumento particular de 27 de junho de 1984, a Sulimob S/A. Empreendimentos Imobiliários , cedeu e transferiu ao ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital a rua General - Carneiro, 31, CGC.62.808.977/0001-97, pelo valor de Cr\$--- 18.977.000,00, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2 nesta. A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial maior Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira)

- continua na ficha 02 -

CNM: 113282.2.0046930-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-46.930-

ficha

-02-

São Paulo, 06 de outubro de 19 89

- continuação da matrícula 46.930 -

Av.4/46.930: São Paulo, 06 de outubro de 1.989. Do requeri -
mento datado de 26 de setembro de 1.989 e da certidão de ca -
samento subscrita em 11 de julho de 1.987, pela Oficial Mai -
or do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e
Município de Mairinque, Comarca de São Roque, deste Estado,
extraída do termo nº 2.823, fls. 46, Lº B-53, se verifica ||
que, PAULO ROBERTO BORRAJO COSTA, contraiu matrimônio com
SHIRLEY DE SOUZA GARCIA, em 11 de julho de 1.987, no regime
da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar
SHIRLEY DE SOUZA GARCIA COSTA; A Escrevente habilitada,---
Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O OFICIAL,---
José Simão (José Simão).

Av.5/46.930:- São Paulo, 24 de novembro de 1.989:- Do instru -
mento particular datado de 29 de setembro de 1.989, e da Ata
da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezem -
bro de 1.988, registrada sob nº 698.550, em data de 20 de fe -
vereiro de 1.989, na JUCESP, publicada no Diário Oficial do
Estado de São Paulo, em data de 22 de fevereiro de 1.989, se
verifica que, a ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorpora -
da pelo BANCO ITAÚ S/A que alterou sua razão social para BAN -
CO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO
CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. O Escrevente habilitado
Aluizio de Freitas Spinola Berenguer (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer). O
Oficial Maior, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

Av.6/46.930:- São Paulo, 24 de novembro de 1.989:- Do instru -
mento particular datado de 29 de setembro de 1.989, e da Ata
da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em

- continua no verso -

CNM: 113282.2.0046930-91

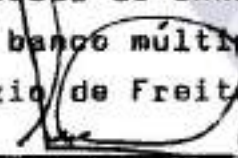
matrícula

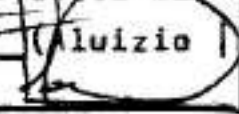
= 46.930 =

ficha

= 02 =

verso

em 27 de março de 1.989, registrada sob nº 742.325, em 29 de maio de 1.989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, publicada em 1º de junho de 1.989, às páginas 11 e 12 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, se verifica que, o BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, restabeleceu sua razão social de BANCO ITAÚ S/A anterior à reorganização de mesmo em banco múltiplo. O Escrevente habilitado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer). O Oficial Maior,  (Ubirajara Vieira).

R.7/46.930:- São Paulo, 24 de novembro de 1.989:- Por instrumento particular datado de 29 de setembro de 1.989, a proprietária constante do R.1, MARIA CÉLIA BORRAJO COSTA, já qualificada, transmitiu por venda feita a 1ª) ANA RITA BORRAJO COSTA, já qualificada; e 2ª) PAULO ROBERTO BORRAJO COSTA, também já qualificado, e sua mulher SHIRLEY DE SOUZA GARCIA COSTA, brasileira, auxiliar administrativo "A", RG. número 17.891.346-7-SP, CPF 104.117.848-46, pelo valor de NCZ\$ 13.976,00, UMA TERÇA PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula. O Escrevente habilitado,  (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer). O Oficial Maior,  (Ubirajara Vieira).

Av.8/46.930:- São Paulo, 24 de novembro de 1.989:- Do mesmo instrumento particular que deu origem ao R.7, e do aviso recibo de imposto do exercício de 1.989, expedido pela P.M.S.P se verifica que, o imóvel desta matrícula, atualmente é cadastrado pela Municipalidade através do contribuinte número 071.060.0158-9. O Escrevente habilitado, 

- continua na ficha 03 -

CNM: 113282.2.0046930-91

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatricula
= 46.930 =ficha
= 03 =

São Paulo, 24 de novembro

de 19 89

- continuação da matrícula nº 46.930 -
(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer). O Oficial Maior, ==
(Ubirajara Vieira).

Av.9/46.930:- São Paulo, 24 de novembro de 1.989:- Por ins--
trumento particular datado de 29 de setembro de 1.989, o BAN
CO ITAÚ S/A, atual denominação de BANCO ITAÚ S/A BANCO COMER
CIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO
IMOBILIÁRIO, sucessor por incorporação de ITAÚ S/A CRÉDITO |
IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista nº 176,
CGC 60.701.190/0001-04, declara que, aceitou a responsabili
dade assumida por 1º) ANA RITA BORRAJO COSTA; e 2º) PAULO RO
BERTO BORRAJO COSTA e sua mulher SHIRLEY DE SOUZA GARCIA COS
TA, já qualificados, de pagarem a dívida hipotecária regis--
trada sob nº 2 e averbada sob nº 3, nesta matrícula, que ||
atualmente importa em NCZ\$ 41.928,02, na forma constante do |
referido R.2, em virtude dos mesmos terem adquirido a parte |
restante de 1/3 do imóvel desta matrícula, avaliado em NCZ\$=
58.358,17. O Escrevente habilitado, Aluizio
de Freitas Spinola Berenguer). O Oficial Maior,
(Ubirajara Vieira).

Av. 10 / 46.930:- São Paulo, 20 de abril de 2.001.-
Fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob nº 02 e averbada sob nºs 03
e 09, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pelo credor,
BANCO ITAÚ S/A., nos termos do instrumento particular de quitação datado
de 19 de dezembro de 2.000.- O Escrevente autorizado,
(José Roberto Milla Ferraz).-

- Continua no Verso -

matrícula
46.930ficha
- 03 -

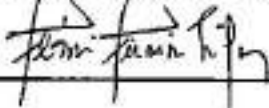
verso

R.11:- 14/10/2011 - Prenotação nº 340.380 de 30/09/2011.-

Pela escritura de 15 de setembro de 2.011, do 26º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 2.824 - fls. 369/372), os proprietários constantes dos Rs. 1 e 7:

1º) **ANA RITA BORRAJO COSTA**, solteira, secretária; e,

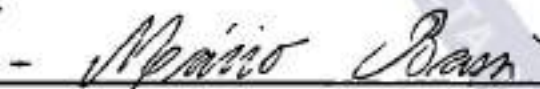
2º) **PAULO ROBERTO BORRAJO COSTA**, analista de tesouraria, e sua mulher **SHIRLEY DE SOUZA GARCIA COSTA**, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Liestal, nº 184, apto 6 e já qualificados, **transmitiram por venda** feita a **HOSANA VANIGLE ROSAN**, brasileira, separada judicialmente, economista, RG. nº 8.835.402-7-SSP/SP, CPF. nº 057.656.348-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Liestal, nº 184, apto 6 - Bl. D, pelo preço de R\$ 79.965,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-



Av.12:- 13/03/2020 - Prenotação nº 453.834 de 19/02/2020.-

Pela certidão expedida aos 18 de fevereiro de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 1026672-69.2016.8.26.0001) da Ação de Execução Civil ajuizada por **AMERICO BASILE**, CPF. nº 002.580.598-34, em face de: 1) **HOSANA VANIGLE ROSAN**, já qualificada; e, 2) **ACACIA MADEIRAS EIRELI - ME**, CNPJ. nº 11.762.785/0001-56, e de conformidade com o auto ou termo de 20 de janeiro de 2020, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a primeira executada, foi **penhorado** em garantia da dívida de R\$ 24.714,60, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem, a primeira executada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000015683520U



Av.13:- 25/06/2020 - Prenotação nº 456.780 de 22/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 17 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Superior do Trabalho, desta Capital, nos autos nº 10010323820165020048 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1717.01186687-IA-680), **ficam indisponíveis os bens de HOSANA VANIGLE ROSAN**.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada -

CNM: 113282.2.0046930-91



46.930

MATRÍCULA FICHA

46.930

04

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000177290203

Av.14:- 28/09/2020 - Prenotação nº 460.263 de 23/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de setembro de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 00018717720155020028 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.2110.01323656-IA-930), **ficam indisponíveis os bens de HOSANA VANIGLE ROSAN.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000020774620Z

Av.15:- 05/05/2021 - Prenotação nº 470.001 de 26/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 24 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000451.18.2016.5.02.0082 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2416.01594579-IA-870), **ficam indisponíveis os bens de HOSANA VANIGLE ROSAN.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028734721N

Av.16:- 27/05/2021 - Prenotação nº 471.422 de 24/05/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de maio de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10010097020185020065 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2109.01640060-IA-790), **ficam indisponíveis os bens de HOSANA VANIGLE ROSAN.-** (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000029506521V

- Continua no Verso -

150334

CNM: 113282.2.0046930-91



46.930

MATRÍCULA

FICHA

46.930

04

verso

Av.17:- 16/03/2022 - Prenotação nº 485.533 de 14/03/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 11 de março de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, nos autos nº 10010323820165020048 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1118.02048559-IA-110), **ficam indisponíveis os bens de HOSANA VANIGLE ROSAN.-** (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000039206422X

Ricardo R. Andrade

Av.18:- 24/04/2023 - Prenotação nº 502.800 de 24/04/2023.-

Pela certidão expedida em 24 de abril de 2.023, pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos / ordem nº 1000879-95.2016.5.02.0018, de execução trabalhista ajuizada por **VALTER ALEXANDRE LOPES**, CPF. n.º 174.792.018-50, em face de: **1) HOSANA VANIGLE ROSAN**, já qualificada; **2) ACACIA MADEIRAS EIRELI - ME**, já qualificada; e, **3) ISMAEL ROSAN**, CPF. n.º 376.476.608-53; e, de conformidade com o auto ou termo de 18 de dezembro de 2.022, o **imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade da 1ª executada, **foi penhorado**, em garantia da dívida de R\$ 47.180,95, tendo sido nomeada como fiel depositária, a 1ª executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000052053923U

Fabiano Rocha da Cunha